



1

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07/12/2020

ATA Nº 43/2020
SESSÃO ORDINÁRIA
Do dia 30 de novembro de 2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

MARCOS GRIEBLER

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte (30.11.2020), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/DEM, Elder Knapp/MDB, Leandro Gomes/PP, Leonel Adler/PDT, Letícia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB. O Senhor Presidente Vereador Cezar Formentini abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata nº 042/2020 da sessão ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2020, como ninguém se manifestou a ata de nº 042/2020 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou a Vereadora Letícia Karling para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu a Vereadora pela leitura e solicitou ao Secretário, Vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO: Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2020.** - Ofício GP CAM nº 056/2020 de 24 de novembro de 2020, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 045/2020, de 24 de novembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.607/2020 e dá outras providências". - Ofício GP CAM nº 057/2020 de 24 de novembro de 2020, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 046/2020, de 24 de novembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.481/2017". - Ofício GP CAM nº 058/2020 de 30 de novembro de 2020, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 047/2020, de 30 de novembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 20.000,00". - Ofício nº 6809/GIGOV/PF, de 30 de novembro de 2020, da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros sob bloqueio, no valor de R\$ 81.142,86, vinculado ao Contrato de Repasse nº 1058585-55 assinado em 13/09/2018, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. - Ofício Circular nº 00889/2020, de 09 de novembro de 2020, do Conselho Regional de Psicologia do RS, que tem por assunto a Regulamentação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** foi efetuada a leitura dos Ofício GP CAM de nº 056, 057 e 058/2020, que encaminharam os Projetos de Lei nº 045, 046 e 047/2020, respectivamente. - **Indicação de nº 015/2020**, de autoria do Vereador Leonel

Av. Jorge Müller, nº 509 - Cx. Postal 001 - Centro - Fone/Fax: (54) 3377-1026 / 3377-1027
CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
E-mail: cmvsap@dgnnet.com.br

Salve uma vida: doe órgãos e diga não as drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 07/12/2020

CEZAR FORMENTINI MARCOS GRIEBLER

Adler/PDT, inscrita pelo Vereador Cezar Formentini/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja observado o Art. 11 da Lei Complementar nº 005/2002, de 31 de dezembro de 2002 (Código de Posturas do Município de Santo Antônio do Planalto) no que diz respeito aos veículos e objetos depositados nos passeios, vias e logradouros públicos por tempo superior a 15 dias. Justificativa. Esta indicação é motivada por reivindicações da comunidade, visto que alguns veículos e objetos estão depositados em via pública dificultando a circulação, especialmente a passagem de máquinas agrícolas e obstruindo a visibilidade, podendo ocasionar acidentes. Em alguns locais há máquinas agrícolas e veículos estacionadas por um longo período de tempo, causando transtornos para os moradores daquela rua. Após a leitura das proposições, o Senhor Presidente deferiu a Indicação de nº 015/2020, e como não havia nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente passou-se para o Espaço de Comunicações, estando inscrito o Vereador: - Leonel Adler/PDT. O Vereador Leonel após cumprimentar os presentes falou a respeito da Indicação de sua autoria, informando que recebeu diversas solicitações de moradores e agricultores que precisam transitar com o maquinário agrícola pela Avenida Jorge Muller, onde há, a bastante tempo uma carreta desmontada na Avenida, atrapalhando a passagem de plantadeiras e colheitadeiras. Falou que a Lei Complementar 005/2002, que é o Código de Posturas do Município, trata sobre este assunto, e como existe esta Lei ela deve ser cumprida. Ponderou que se as leis são votadas e aprovadas devem também ser cumpridas e lembrou que alguns vereadores que estão nesta Casa hoje ajudaram a aprovar esta lei. Lamentou que em vários locais, no centro de nosso município, há máquinas e implementos colocados nas ruas atrapalhando os moradores e dificultando inclusive eventuais reparos que precisem ser feitos nas vias. Declarou que fez este pedido e espera que a administração tome as medidas cabíveis, previstas na Lei. Encerrou agradecendo. Como não havia mais nenhum vereador inscrito passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta: - **Projeto de Lei nº 042/2020**, de 13 de novembro de 2020, que: "Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Planalto para o Exercício de 2021". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07/12/2020


Marcos Pedro Griebler
Marcos Griebler


manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 042/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 044/2020**, de 18 de novembro de 2020, que: "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências". Foi apresentada uma Emenda Modificativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação para este Projeto. A Emenda Modificativa foi colocada em discussão, e como ninguém se manifestou foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Modificativa em anexo". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa em anexo". Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 044/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 045/2020**, de 24 de novembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.607/2020 e dá outras providências". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 045/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 046/2020**, de 24 de novembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.481/2017". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 046/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 047/2020**, de 30 de novembro de 2020, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 20.000,00”. **Pareceres: Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”. Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 047/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2020, às dezenove horas no mesmo local.


Ver. Cezar Formentini
Presidente


Ver. Elder Knapp
Secretário

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07/12/2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

MARCO GRIEBLER